



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 190/2022



INDICAMOS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II (INSTITUTO DE AUDIÇÃO DE MATO GROSSO), PARA ATENDER CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAIS E AUDITIVA.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de celebração de convênio entre o município de Sorriso e o Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), para atender crianças com deficiência intelectuais e auditiva.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que os gestores municipais devem organizar sistemas de recuperação à saúde que sejam voltados à atender a diversidade, firmando convênios/parcerias com instituições especializadas;

Considerando que se encontra instalado em Sorriso o Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), que funcionará como um centro de reabilitação atendendo pacientes com problemas intelectuais e voltados à audição, com consultas, exames e entrega de aparelhos;

Considerando que a unidade contará com uma equipe multiprofissional com otorrino, neurologista, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social, entre outros profissionais;

Considerando que quando estiver em pleno funcionamento, a estrutura da unidade poderá atender mais de duas mil pessoas pelo SUS ao mês, com uma equipe multidisciplinar completa;

Considerando a importância em reabilitar pessoas com deficiência intelectual e auditiva, objetivando a promoção e a inclusão social através da garantia de um atendimento de saúde de qualidade e com o máximo de eficiência, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA